

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 37/2010 de 30 de Agosto de 2010

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria (Sector de Fogueiros de Lacticínios) – Alteração salarial e outras.

O CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria (Sector de Fogueiros de Lacticínios), publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 21, de 1 de Fevereiro de 2010 (revisão Global), é alterado da forma seguinte:

Cláusula 21.^a

Diuturnidades

Aos trabalhadores abrangidos pelo presente contrato que tenham completado dois anos de casa será atribuído, a partir daquela data, um acréscimo na remuneração mínima mensal de € 3,41 por cada ano de antiguidade, até ao limite de 10 anuidades.

Cláusula 32.^a

Subsídio de alimentação

1 - Todos os trabalhadores abrangidos pelo presente acordo têm direito a um subsídio pecuniário de alimentação no valor de € 1,79 por cada dia efectivo de trabalho.

8 - As empresas que disponham de refeitório apenas pagarão € 1,54 de subsídio de alimentação.

Cláusula 35.^a

Parentalidade

1 - Os trabalhadores deste sector gozam dos direitos parentais atribuídos na lei geral, nomeadamente no Código de Trabalho.

ANEXO I

Tabela salarial

Encarregado de Fogueiro	€ 731,96
Fogueiro de 1. ^a Classe	€ 646,03
Ajudante de Fogueiro do 1. ^o ano	€ 500,70
Ajudante de Fogueiro do 2. ^o ano	€ 576,01

A tabela salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O CCT abrange 3 entidades empregadoras e 16 trabalhadores.

Ponta Delgada, 6 de Agosto de 2010.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *João Faria e Castro*, mandatário. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, José Jorge da Silva Tavares, vice-presidente da Assembleia Geral, *Paulo Jorge Maciel Barbosa*, 1.º vogal da direcção e Victor Luis Costa Pires, 1.º secretário da direcção.

Entrado em 17 de Agosto de 2010.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 17 de Agosto de 2010, com o n.º 30, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.